



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Segunda-feira • 06 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 521



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2017)	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 065/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 091/2017)



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 179/2020

Pregão Presencial nº 008/2017

Contrato Aditado nº 091/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**

Contratado: SUPRITECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato nº 091/2017, **com início de vigência em 10 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Base Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/06/2020.

Alex Sandro Aleluia de Brito - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 065/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 151/2020

Pregão Presencial 008/2020

Contrato Aditado nº 065/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**

Contratado: **AUTO POSTO GC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELILI**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução de preço no valor do: **1 – Gasolina comum** em R\$0,40 (quarenta centavos), equivalendo a um percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) sobre o preço atual, passando de R\$4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) para R\$4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); **2 - óleo diesel S10** em R\$0,40 (quarenta centavos), equivalendo a um percentual de 10,13% (dez vírgula treze por cento) sobre o preço atual, passando de R\$3,95 (três reais, noventa e cinco centavos) para R\$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); **3 - óleo diesel S500** em R\$0,40 (quarenta centavos), equivalendo a um percentual de 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento) sobre o preço atual, passando de R\$3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$3,40 (três reais e quarenta centavos) e **4 – etanol** em R\$0,40 (quarenta centavos), equivalendo a um percentual de 11,43% (onze vírgula quarenta e três por cento) sobre o preço atual, passando de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$3,10 (três reais e dez centavos). Passando o valor total do contrato de R\$1.357.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$1.227.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.10 (**DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**) do referido instrumento, nos termos do art. art. 65, Inciso II, letra D da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/06/2020.

Alex Sandro Aleluia de Brito - Prefeitura Municipal